



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM

DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA URC NORTE DE MINAS - DATA: 12/04/2011

EMPRESA: 5.1 Cia de Fiação e Tecidos Cedronorte - ampliação da atividade de fiação de algodão e fibras sintéticas vegetais sem acabamento - Pirapora/MG - PA nº. 00052/1982/008/2010 - Classe 5 - Condicionante nº 03 - Apresentação: SUPRAM NM

PROCESSO: PA nº 00052/1982/008/2010

LICENÇA: (X) PRÉVIA (-X) INSTALAÇÃO () OPERAÇÃO () OPERAÇÃO CORRETIVA

- () REVALIDAÇÃO DE LO (x) AMPLIAÇÃO
() CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: _____
() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: _____
() REFERENDADA
() INDEFERIDA
() FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE _____ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
() BAIXADO EM DILIGÊNCIA
() RETIRADO DE PAUTA
() VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): _____
() MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE
() ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE _____ DIAS
() ARQUIVAMENTO
() SOBRESTADO
() REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA
(X) ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
 (X) DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
 () DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE _____
 () DEFERIDA () INDEFERIDA
() EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM
 () DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: _____

Adriano Magalhães Chaves
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM

DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA URC NORTE DE MINAS - DATA: 12/04/2011

EMPRESA: 6.1 J. Avelino Indústria e Comércio Ltda. - abate de animais de médio e grande porte - Montes Claros/MG - PA nº: 00045/1982/003/2007 - Classe 5 - Apresentação: SUPRAM NM.

PROCESSO: PA nº 00045/1982/003/2007

LICENÇA: () PRÉVIA () INSTALAÇÃO () OPERAÇÃO (x) OPERAÇÃO CORRETIVA

- () REVALIDAÇÃO DE LO () AMPLIAÇÃO
() CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: _____
() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: _____
() REFERENDADA
(x) INDEFERIDA
() FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE _____ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
() BAIXADO EM DILIGÊNCIA
() RETIRADO DE PAUTA
() VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): _____
() MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE
() ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE _____ DIAS
() ARQUIVAMENTO
() SOBRESTADO
() REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA
() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE _____
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM
() DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: *concedido prazo de 30 meses conforme prazo de diligência (FRM) para encerramento das atividades e retorno na próxima reunião ordinária para discussão dos condicionantes.*

Adriano Magalhães Chaves

Adriano Magalhães Chaves
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM



DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA URC NORTE DE MINAS - DATA: 12/04/2011

EMPRESA: 7.1 Prefeitura Municipal de Bocaiúva/Aterro Sanitário Municipal - tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos - Bocaiúva/MG - PA nº. 14696/2006/001/2010 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM

PROCESSO: PA nº 14696/2006/001/2010

LICENÇA: (x) PRÉVIA () INSTALAÇÃO () OPERAÇÃO () OPERAÇÃO CORRETIVA

- () REVALIDAÇÃO DE LO () AMPLIAÇÃO
 CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 4 (quatro) anos
 () CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: _____
 () REFERENDADA
 () INDEFERIDA
 () FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE _____ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
 () BAIXADO EM DILIGÊNCIA
 () RETIRADO DE PAUTA
 () VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): _____
 () MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE
 () ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE _____ DIAS
 () ARQUIVAMENTO
 () SOBRESTADO
 () REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA
 () ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
 () DEFERIDA () INDEFERIDA
 () PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
 () DEFERIDA () INDEFERIDA
 () PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE _____
 () DEFERIDA () INDEFERIDA
 () EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM
 () DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: Aprovada a alteração da Condicionante nº 11 do parecer técnico que passa a ser a seguinte: "Apresentar plano de segurança de aterro contemplando ações preventivas e de reversão da normalidade em caso de fogo, explosão ou deslocamento de resíduos, acessibilidade de pessoas ou animais que possa causar danos à saúde humana ou ao meio ambiente. Prazo: Formalização de 17." Apresentada a inclusão de nova condicionante ao parecer técnico que passa a ser a seguinte: "Apresentar plano de segurança de utilização da usina de compostagem e traçador instalada no empreendimento. Prazo: Formalização de 17."

Adriano Magalhães Chaves
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM

DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA URC NORTE DE MINAS - DATA: 12/04/2011

EMPRESA: 8.1 Evoluir Agronegócios Ltda./Fazenda Bálsamo - silvicultura e produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso - Bonito de Minas/MG - PA nº: 06579/2009/001/2009 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM.

PROCESSO: PA nº 06579/2009/001/2009

LICENÇA: (x) PRÉVIA (x) INSTALAÇÃO () OPERAÇÃO () OPERAÇÃO CORRETIVA

- () REVALIDAÇÃO DE LO () AMPLIAÇÃO
() CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: _____
() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: _____
() REFERENDADA
(x) INDEFERIDA
() FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE _____ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
() BAIXADO EM DILIGÊNCIA
() RETIRADO DE PAUTA
() VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): _____
() MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE
() ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE _____ DIAS
() ARQUIVAMENTO
() SOBRESTADO
() REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA
() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE _____
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM
() DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: _____

Adriano Magalhães Chaves
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM

DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA URC NORTE DE MINAS - DATA: 12/04/2011

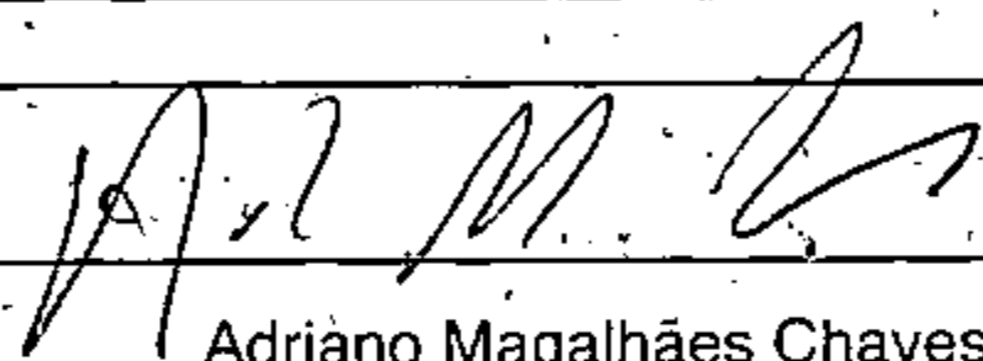
EMPRESA: 9.1 Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda. - produção de óleo vegetal - Jaíba/MG -
PA nº 10397/2006/008/2011 - Classe 5 - Apresentação: SUPRAM NM.

PROCESSO: PA nº 10397/2006/008/2011

LICENÇA: () PRÉVIA (x) INSTALAÇÃO () OPERAÇÃO () OPERAÇÃO CORRETIVA

- () REVALIDAÇÃO DE LO (x) AMPLIAÇÃO
(x) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 4 (quatro) anos
() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: _____
() REFERENDADA
() INDEFERIDA
() FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE _____ DIAS;
SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
() BAIXADO EM DILIGÊNCIA
() RETIRADO DE PAUTA
() VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): _____
() MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE
() ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE _____ DIAS
() ARQUIVAMENTO
() SOBRESTADO
() REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA
() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE _____
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM
() DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: _____



Adriano Magalhães Chaves
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM

DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA URC NORTE DE MINAS - DATA: 12/04/2011

EMPRESA: 10.1 Posto Faisão II Serviços Ltda. - posto revendedor de combustíveis - Águas Vermelhas e Pedra Azul/MG - PA nº 19564/2007/001/2008 - Classe 5 - Apresentação: SUPRAM NM.

PROCESSO: PA nº 19564/2007/001/2008

LICENÇA: () PRÉVIA () INSTALAÇÃO () OPERAÇÃO (x) OPERAÇÃO CORRETIVA

- () REVALIDAÇÃO DE LO () AMPLIAÇÃO
(x) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 4 (quatro) anos
() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: _____
() REFERENDADA
() INDEFERIDA
() FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE _____ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
() BAIXADO EM DILIGÊNCIA
() RETIRADO DE PAUTA
() VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): _____
() MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE
() ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE _____ DIAS
() ARQUIVAMENTO
() SOBRESTADO
() REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA
() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE _____
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM
() DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: Aprorada as alterações dos condicionantes de nº 03 de 06 do prazo inicial que passam a vigorar com as seguintes redações respectivamente no anexo a seguir:

Adriano Magalhães Chaves
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM

"Implantar duas caixas separadoras de água e óleo (CSAO's) específica para as duas áreas de lavagem de peças, uma em cada pista de abastecimento. Enviar relatório fotográfico da implantação e projetos (memorial de cálculo, plantas e eficiência). Prazo: 180 dias."

"Implantar sistemas de disposição final para todos os efluentes líquidos que saem das caixas separadoras de água e óleo (CSAO's), incluindo as novas CSAO's que serão construídas, com a apresentação dos projetos (memorial de cálculo e plantas) à SUPRAMNM. Prazo: 180 dias."

"Realizar as adequações físicas e ambientais, conforme consta no Relatório de Vistoria Nº 14/2011, nas seguintes áreas: lavagem de peças, depósitos de resíduos sólidos perigosos, pistas de abastecimento, bocas de descarga de combustíveis (sump's). Além de efetuar a limpeza de todos os resíduos sólidos domésticos lançados no solo atrás dos restaurantes e vizinhanças. Com a apresentação à SUPRAMNM de Relatório Técnico referentes a estas adequações. Prazo: 180 dias."



DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA URC NORTE DE MINAS - DATA: 12/04/2011

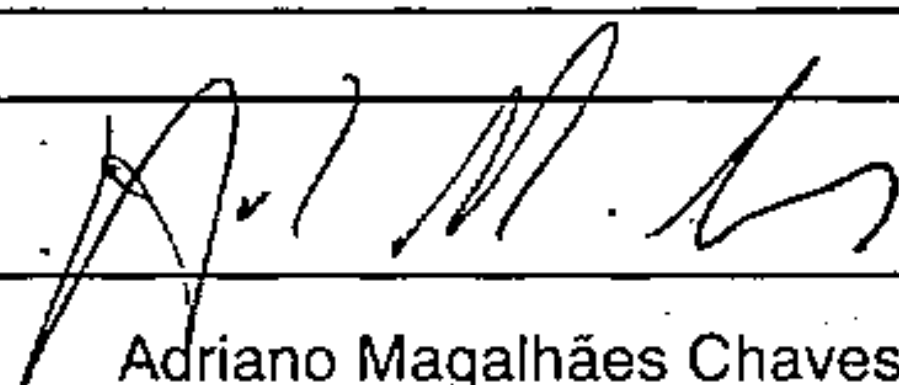
EMPRESA: 10.2 Cros Construtora Rocha Sousa Ltda. - usina de produção de concreto asfáltico - Montes Claros/MG - PA nº. 01522/2010/002/2010 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM.

PROCESSO: PA nº 01522/2010/002/2010

LICENÇA: () PRÉVIA () INSTALAÇÃO () OPERAÇÃO (x) OPERAÇÃO CORRETIVA

- () REVALIDAÇÃO DE LO, () AMPLIAÇÃO
(x) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 (seis) meses
() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: _____
() REFERENDADA
() INDEFERIDA
() FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE _____ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
() BAIXADO EM DILIGÊNCIA
() RETIRADO DE PAUTA
() VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): _____
() MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE
() ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE _____ DIAS
() ARQUIVAMENTO
() SOBRESTADO
() RÉVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA
() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE _____
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM
() DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES:



Adriano Magalhães Chaves
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM



DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA URC NORTE DE MINAS - DATA: 12/04/2011

EMPRESA: 10.3 Ligas de Alumínio S/A-Liasa/Fazenda São Joaquim - desdobramento de madeira, silvicultura, produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada e bovinocultura de corte (extensivo) - Buritizeiro/MG - PA nº. 06846/2005/002/2010 - Classe 4 - Apresentação: SUPRAM NM.

PROCESSO: PA nº 06846/2005/002/2010

LICENÇA: () PRÉVIA () INSTALAÇÃO () OPERAÇÃO (x) OPERAÇÃO CORRETIVA

- () REVALIDAÇÃO DE LO () AMPLIAÇÃO
() CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: _____
() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: _____
() REFERENDADA
() INDEFERIDA
() FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE _____ DIAS,
SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
() BAIXADO EM DILIGÊNCIA
() RETIRADO DE PAUTA
(x) VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): Dra. Ana Elvira de RJ, Rafael do BAMA e Ezio da FEMG
() MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE
() ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE _____ DIAS
() ARQUIVAMENTO
() SOBRESTADO
() REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA
() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE _____
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM
() DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES:

Adriano Magalhães Chaves
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM



DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA URC NORTE DE MINAS - DATA: 12/04/2011

EMPRESA: 11.1 Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda. - base de armazenamento e distribuição de combustíveis - Jaíba/MG - PA nº. 10397/2006/006/2011 - Classe 5 - Apresentação: SUPRAM NM.

PROCESSO: PA nº 10397/2006/006/2011

LICENÇA: () PRÉVIA () INSTALAÇÃO () OPERAÇÃO (x) OPERAÇÃO CORRETIVA

- () REVALIDAÇÃO DE LO (x) AMPLIAÇÃO
 CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 4 (quatro) anos
 () CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: _____
 () REFERENDADA
 () INDEFERIDA
 () FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE _____ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
 () BAIXADO EM DILIGÊNCIA
 () RETIRADO DE PAUTA
 () VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): _____
 () MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE
 () ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE _____ DIAS
 () ARQUIVAMENTO
 () SOBRESTADO
 () REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA
 () ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
 () DEFERIDA () INDEFERIDA
 () PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
 () DEFERIDA () INDEFERIDA
 () PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE _____
 () DEFERIDA () INDEFERIDA
 () EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM
 () DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: Aprovada a alteração da Condicionante nº 16 do Anexo II - Item 4 do parecer técnico que para a Vigorar com o seguinte redatado, conforme aberto:

Adriano Magalhães Chaves
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência (**)
Água subterrânea: monitoramento dos poços - P1 ; P2 e P3	pH, nitrato, cloreto, sólidos dissolvidos totais, condutividade elétrica, fenóis e COV	Semestral (Estação Seca e Estação Chuvosa)

(**) Contado a partir da data da Licença de Operação Corretiva.



DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA URC NORTE DE MINAS - DATA: 12/04/2011

EMPRESA: 12.1 Gerdau Aços Longos S/A/Fazenda Embaúba Sul - silvicultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Rio Pardo de Minas/MG - PA nº. 12001/2009/001/2009 - Classe 3 - Condicionante nº. 15 - Apresentação: SUPRAM NM.

PROCESSO: PA nº 12001/2009/001/2009

LICENÇA: () PRÉVIA () INSTALAÇÃO () OPERAÇÃO (x) OPERAÇÃO CORRETIVA

- () REVALIDAÇÃO DE LO () AMPLIAÇÃO
() CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: _____
() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: _____
() REFERENDADA
() INDEFERIDA
() FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE _____ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
() BAIXADO EM DILIGÊNCIA
() RETIRADO DE PAUTA
(x) VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): *Dr.ª Ana Elvira de F. Rafael do Brasil e Elio de F. Mendes*
() MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE
() ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE _____ DIAS
() ARQUIVAMENTO
() SOBRESTADO
() REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA
(x) ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE _____
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM
() DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES:

Adriano Magalhães Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM